



# Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9012 / 3543-9000  
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: pinheiro.drhu@novohorizonte.sp.gov.br

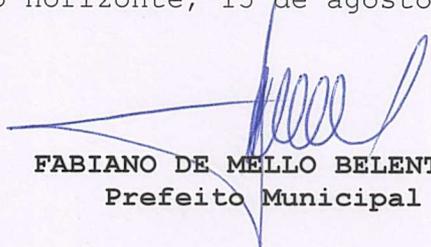
## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO N.º 05/2022 - 25ª CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, através do Prefeito Sr. Fabiano de Mello Belentani, **convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo n.º 05/2022**, conforme classificação, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos da Educação, localizada na Avenida Armando de Biasi n.º 1401 - Vila Patti, deste município, **munidos de todos os documentos descritos no ANEXO II do presente edital e demais ANEXOS preenchidos**, no prazo de 3 (três) dias corridos a contar da publicação deste edital na página oficial da prefeitura na internet, para em havendo interesse, assumir vagas em substituição aos titulares afastados por motivo de doença/licença maternidade ou para exercício de cargos técnicos do magistério. Os candidatos convocados serão submetidos a exame admissional. O não comparecimento no prazo fixado será considerado como desistência da vaga, com a respectiva convocação do próximo candidato. Cópia do presente edital foi enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
26º	21789	LUIZ FERNANDO BARBIERI

Obs: convocação por desistência de candidato convocado anteriormente

Novo Horizonte, 15 de agosto de 2023.

  
FABIANO DE MELLO BELENTANI  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9012 / 3543-9000  
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: pinheiro.drhu@novohorizonte.sp.gov.br

## ANEXO I

FICHA CADASTRAL PREENCHER OBRIGATORIAMENTE TODOS OS CAMPOS DE FORMA LEGÍVEL

NOME: \_\_\_\_\_

NASCIDO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ NATURAL: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ EMISSÃO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ ORGÃO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

DATA DO 1º EMPREGO (REGISTRADO): \_\_\_\_\_

CNH (Nº REGISTRO): \_\_\_\_\_ CATEGORIA: \_\_\_\_ EXPEDIDA EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

UF: \_\_\_\_ DATA VALIDADE: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ DATA PRIMEIRA HABILITAÇÃO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

TITULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_

DOC. MILITAR (TIPO): \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

MÃE: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO ATUAL: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: (ATUALIZADO) \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-MAIL PESSOAL: \_\_\_\_\_

CÚTIS\*: \_\_\_\_\_

NOME DO CÔNJUGE \_\_\_\_\_ DEPENDENTE P/IRF ( )

DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS \*\*( )

ASSINATURA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

\*Cútis: amarela, branca, parda e preta

\*\*Dependentes para imposto de renda trazer cópia RG, CPF e certidão de nascimento.  
Se maior de 21 anos deverá estar cursando Ensino Superior ou Técnico.



# Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9012 / 3543-9000  
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: [pinheiro.drhu@novohorizonte.sp.gov.br](mailto:pinheiro.drhu@novohorizonte.sp.gov.br)

---

## ANEXO II

**O Candidato nomeado deverá apresentar, para fins de posse, cópias dos seguintes documentos:**

1. Certidão de nascimento , casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura Pública de União Estável;
2. Diploma na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC-Ministério da Educação;
3. Comprovante de endereço atual;
4. 01 foto 3x4 (**recente**);
5. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio
6. RG, CPF , Título de Eleitor, CNH; PIS/PASEP;
7. Certidão de nascimento, RG e CPF dos dependentes. Para os dependentes maiores de 21 anos caso estejam cursando ensino Superior ou Técnico deverá ser apresentado o atestado de matrícula da Instituição de Ensino;
8. Comprovante de quitação Eleitoral – pode ser obtido na internet pelo site do TSE([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)), devidamente validada;
9. Documento e quitação com o serviço Militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo exército para homens com mais de 45 anos;
10. Declaração Positiva/Negativa (Anexo III ou Anexo IV):
  - Declaração Positiva (anexo III) quando o candidato possuir outro emprego ou cargo na esfera Pública;
  - Declaração Negativa (anexo IV) quando não houver acúmulo.
11. Ficha cadastral devidamente preenchida;
12. Carteira de Registro de Ordem de Classe (quando for o caso);
13. Conta salário Banco Bradesco S/A Agência de Novo Horizonte - retirar junto ao RH da DEMEC a solicitação de abertura de conta após apresentação dos documentos solicitados nos itens 1 a 12; e
14. Exame médico Admissional - retirar autorização junto ao RH da DEMEC após apresentação dos documentos solicitados nos itens 1 a 12.

**OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER COLOCADAS EM UM ENVELOPE COM NOME COMPLETO, TELEFONE E CARGO.**

**NÃO SERÁ NECESSÁRIO A ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO FÍSICA, POIS AGORA SERÁ UTILIZADO A CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL.**



# Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9012 / 3543-9000  
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: pinheiro.drhu@novohorizonte.sp.gov.br

---

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO (PARA ACÚMULO)

Eu \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, candidato (a) a ingresso na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte - SP avaga de emprego de \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da Lei que exerço atividades profissionais como servidor público Federal ( ), Estadual ( ) ou Municipal ( ), prestando serviço junto a(o) \_\_\_\_\_, na função de \_\_\_\_\_, cumprindo a carga horaria de segunda a sextas feiras das: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ e das \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, um total de \_\_\_\_\_ horas semanais e \_\_\_\_\_ horas mensais.

Novo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato à vaga)

**Obs.: preencher apenas se possuir cargo/emprego em órgão federal, estadual ou municipal, para finalidade de acúmulo de cargo/emprego. Caso não possua, preencher a declaração do ANEXO IV.**



# Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9012 / 3543-9000  
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: [pinheiro.drhu@novohorizonte.sp.gov.br](mailto:pinheiro.drhu@novohorizonte.sp.gov.br)

---

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO (SEM ACÚMULO)

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, candidato (a) a ingresso na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte - SP no cargo/emprego público de \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da Lei que não exerço atividades profissionais como servidor público Federal, Estadual ou Municipal, não incorrendo, portanto, em acumulações remuneradas de Cargos/Empregos Públicos. Caso ingresse neste órgão, declaro estar compatível com as normas das alíneas A, B e C do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

Novo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato à vaga)

Novo Horizonte, 14 de agosto de 2023.

**Ofício nº 435/2023**

Senhor Diretor:

Tendo em vista a homologação do processo seletivo 05/2022, em 21 de dezembro de 2022, venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 05/2022** para contratações por tempo determinado de docentes da Rede Municipal de Ensino nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, do inciso III, do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.470 de 03/09/1991 e da Lei Federal nº 8745/93, alterada pela Lei Federal nº 9.849/99 e demais disposições legais pertinentes.

Face ao quadro atual de professores e da demanda, esta Secretaria justifica a necessidade de CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS, conforme quantitativo:

	VAGAS EM SUBSTITUIÇÃO DE TITULARES	PROJETOS
<b>Professor de Educação Básica II (Fundamental – Anos finais) – Matemática</b>	1	

Tal convocação se dá pelos motivos a seguir:

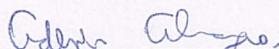
**Professor de Educação Básica II (Fundamental – Anos finais) – Matemática**

1 desistência na 24ª Convocação do Processo Seletivo 05/2022, no cargo Professor de Educação Básica II (Fundamental – Anos finais) – Matemática:

- 25º colocado: ISABELLA TONELLO ESTEVAM SOUZA

Sendo o que nos oferece para o presente momento, reiteramos a Vossa Excelência protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Ademir Almagro

Secretário Municipal de Educação

**Ao Ilmo.**  
**Luis Antônio Pinheiro**  
**Diretor de Recursos Humanos**  
**Novo Horizonte – SP**